

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: bgh0mckg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Projeto de resolução nº 136/2019 Protocolo nº 3477/2019 Processo nº 962/2019	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA GENOVEVA
CORREA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Genoveva Correa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nasceu aos 13 de janeiro de 1951, na cidade de Laranjeiras do Sul- PR. Descendente de imigrantes italianos e alemães, residiu na cidade de Cascavel, onde desde os 14 anos lecionava em uma escola rural do município de Cascavel -PR ,morou em Cascavel até os 18 anos, quando se casou com ORLANDO CORRÊA FILHO no ano de 1969.

No ano 1972, mudou-se para o Estado de Mato Grosso vindo a residir por primeiro na cidade de Agua Boa, região onde adquiriram a fazenda denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, que mais tarde foi loteada pela COOPERCANA, onde foi criada a conhecida Agua Boa III, por um dos desbravadores desse Mato Grosso Norberto Shuentes.

Em 1977, com a venda da fazenda a família adquiriu o primeiro posto de combustível na cidade de Barra do Garças.

Mae de Osni Orlando Correa, Roberto Corrêa, Yara A. Correa Reali e Rodrigo Conrado Correa e avó de 9 netos.

No ano de 2001 formou-se em História pela faculdade Univar.

Em Barra do Garças foi presidente da primeira escola de samba (Os Cascaveis), tendo contribuído para o

desenvolvimento da cidade com vários projetos assistenciais. Foi diretor social da CDL.

No ano de 2012 fundou, juntamente com o apoio de amigos e familiares, a instituição BARRA MAMMA, associação que tem contribuído para atendimento às pessoas e familiares portadores de câncer. A instituição já deu assistência a mais de 250 famílias de Barra do Garças e região, com encaminhamento para atendimento nos melhores hospitais de Goiania, Cuiabá e Barretos, além de atendimento e distribuição de alimentos, materiais de higiene e medicamentos para os atendidos.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a contribuição do homenageado em prol do nosso Estado, razão pela qual entendemos ser Genoveva Correa, merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual